



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 017/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA ESTÁGIO REMUNERADO
PARA ESTUDANTE DE CURSO SUPERIOR
EM FARMÁCIA**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Estágio remunerado, na forma prevista neste Edital, que será documentado junto ao Processo protocolado sob nº 22.950/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Processo de Seleção para Estágio terá 01 (uma) vaga para estudante de Curso Superior, regularmente inscrito no curso mencionado no item 2.1 deste Edital.

1.2. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante **Termo de Compromisso** celebrado entre o estudante e o Município, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, do agente integração, no qual deverá constar, pelo menos:

- I** – identificação do estagiário, da instituição de ensino, do agente de integração, curso e nível;
- II** – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- III** – valor da bolsa mensal;
- IV** – carga horária semanal, a qual não deverá exceder a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, distribuída nos horários de funcionamento do órgão ou entidade e compatível com o horário escolar;
- V** – duração do estágio, o qual não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
- VI** – obrigação de cumprir as normas disciplinares de trabalho e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
- VII** – obrigação de cumprir relatórios ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, trimestrais e final, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas;
- VIII** – assinatura do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade concedente e pela instituição de ensino;
- IX** – condições de desligamento do estagiário; e,
- X** – menção do convênio ou contrato a que se vincula.

1.2.1. A contratação será feita por 06 (seis) meses, através de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes, podendo ser prorrogado 03 (três) vezes por igual período.

1.3. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que esteja frequentando o ensino regular em instituição de educação superior.

Segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 017/2019

Fl.02

1.4. O Termo de Compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E ATIVIDADES:

2.1. É ofertada **01 (uma) vaga** de estágio para quem obtiver a maior pontuação na Avaliação Curricular entre todos os inscritos, podendo se inscrever o **estudante do Curso Superior em Farmácia**.

2.2. Só poderão participar da seleção os estudantes matriculados e que durante o período de estágio estipulado no Termo de Compromisso estiverem frequentando o curso, mencionado no item anterior, em instituição de ensino.

2.3. O estágio deverá ser cumprido em 30h (trinta horas) semanais, 06 (seis) horas diárias de trabalho.

3. DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO:

3.1. Para a vaga de estágio para estudante que irá atuar na Farmácia do Centro de Saúde da Família incumbe auxiliar nos processos administrativos, lançamento de documentos fiscais, controle de estoque, organização da farmácia, operar os sistemas informatizados do Município, Estado e União.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas nos dias **15 e 18 a 22 de março de 2019, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, junto a Prefeitura Municipal de Imigrante, situada na Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS.

4.2. Deverá apresentar:

4.2.1. Carteira de Identidade com CPF;

4.2.2. **Comprovante de matrícula no primeiro semestre de 2019 em Curso Superior de Farmácia;**

4.2.3. Histórico escolar do curso, contendo:

- a) as notas;
- b) quantidade de disciplinas já cursadas;
- c) carga horária cursada;
- d) frequência média; e, caso haja,
- e) média das notas.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A aceitação do estagiário será feita com observância nas disposições da Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, e em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

5.2. Os critérios de seleção para ocupação da vaga será:

- a) o cumprimento dos requisitos exigidos no ato da inscrição, conforme item 4.2 deste Edital;

Segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 017/2019

Fl.03

b) verificação do histórico escolar, computando-se a partir da conclusão de 900 (novecentas) horas aula:

b.1) 01 (um) ponto a cada 60 (sessenta) horas aula do Curso Superior em Farmácia;

b.2) 01 (um) ponto a cada unidade do percentual superior a 75% (setenta e cinco por cento) da frequência média no Curso Superior em Farmácia;

b.3) 01 (um) ponto a cada centésimo de média das notas, superior a seis.

5.3. No caso de empate, será levado em consideração, para o desempate:

a) o desempenho escolar/acadêmico (maior média global no histórico escolar unificado), as notas apresentadas na forma de parecer serão consideradas pela menor nota a que equivalerem;

b) o maior número de disciplinas cursadas; e, se a condição de empate persistir,

c) haverá sorteio entre os empatados, para definir quem irá ocupar a vaga.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 25 de março de 2019 no quadro mural da Prefeitura Municipal e no site www.imigrante-rs.com.br (menu Concursos, link 2019).

6.2. O Edital, mencionado no item anterior, definirá o período de recurso, o qual deverá ser realizado utilizando-se o formulário do Anexo IV.

6.3. O(A) estudante selecionado(a) será chamado(a) posteriormente para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Imigrante, situada a Rua Castelo Branco, nº 15, Centro, Imigrante/RS, para dar início aos trâmites necessários para, se possível, firmar o Termo de Compromisso de Estágio.

7. DO LOCAL, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA:

7.1. O estágio, ofertado por meio da vaga deste Edital, será desenvolvido somente no local disposto no item 3.1. deste Edital.

7.2. A carga horária do estágio será a prevista no item 2.3, do presente Edital.

7.3. Para a bolsa-auxílio por estágio de 30h (trinta horas) semanais, de estágio, o valor será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para estudante de Curso Superior, a ser pago mensalmente ao estagiário, enquanto durar o tempo firmado no Termo de Compromisso de Estágio.

7.3.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se, os dias de falta, mesmo que justificada.

7.3.2. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.3.3. Os dias de recesso previstos no subitem anterior serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ocorrerá o término do estágio:

a) automaticamente, ao término de seu prazo;

b) a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse da Parte Concedente do estágio;

Segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 017/2019

Fl.04

c) a pedido do estagiário; ou,
d) pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

8.1. No final do período de estágio, o aluno/estudante poderá requerer, do Município de Imigrante, um atestado comprovando a carga horária desenvolvida, que poderá ser aproveitada, posteriormente, como Atividades Complementares em sua instituição de ensino.

8.2. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital.

8.3. O Processo de Seleção para Estágio será válido por até 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo o estudante chamado aceitar a vaga ou abdicar da mesma; **não haverá segunda chamada.**

8.4. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição (Fl. 05);

Anexo II – Modelo de Procuração (Fl. 06);

Anexo III – Modelo de Currículo (Fl. 07); e,

Anexo IV – Formulário de Recurso (Fl. 08).

8.5. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 14 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 017/2019

Fl. 05

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Instituição responsável pelo Processo de Seleção para Estágio remunerado: MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS														
Seleção de: ESTAGIÁRIO para estudante do Curso Superior em Farmácia.						Nº de inscrição do Estudante (deixar em branco)								
Nome do Estudante														
Data Nascim.														
Doc. de Identidade Nº						Órgão Expedidor								
Cursando: _____ Semestre do Curso Superior em Farmácia.														
Endereço completo														
Nº		Complemento												
Município														
CEP			-			UF			Tel. Fixo ()			-		
Tel. Celular ()		CPF: (preenchimento obrigatório)												
E-mail:														

1. CÓPIA DA IDENTIDADE E CPF, EM ANEXO: () SIM; () NÃO.
3. HISTÓRICO E NOTAS DO CURSO, EM ANEXO: () SIM; () NÃO.

2. COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM ANEXO: () SIM; () NÃO.

DATA: ___ / 03 / 2019.

Assinatura do Estudante: _____ (Via da Prefeitura)

Atenção Estudante!

I - Leia o Edital nº 017/2019, onde constam todas as informações sobre esse Processo de Seleção para Estágio remunerado e siga as instruções abaixo para o procedimento de sua inscrição;

II - A homologação de sua inscrição, a divulgação das notas e o resultado do sorteio público será feita por Edital e publicada no painel de avisos da Prefeitura, bem como, no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu Concursos, link 2019. É dever do(a) próprio(a) aluno(a) acompanhar o andamento deste Processo de Seleção para Estágio.

O preenchimento deste formulário será feito, pelo(a) Estudante.

Nome da Instituição responsável pelo Processo Seletivo para Estágio:	
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS	
Nº de inscrição do(a) Estudante: (deixar em branco)	Seleção de ESTAGIÁRIO para estudante do Curso Superior em Farmácia

Nome do(a) Estudante: _____

Documento de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição (Órgão Promotor)

(Via do Estudante)

Rua Castelo Branco, nº 15, Centro - CEP 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone (51) 3754-1100

www.imigrante-rs.com.br e-mail: ouvidoria@imigrante-rs.com.br

"A Terra dos Imigrantes"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 017/2019

Fl. 06

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de _____, nomeio e constituo _____, Carteira de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para realizar minha inscrição e entrega de comprovante ou encaminhar pedido de recurso, no Processo de Seleção para Estágio para o estágio remunerado de estudante regularmente matriculado no Curso Superior em Farmácia, previsto no Edital nº 017/2019; realizado pelo Município de Imigrante/RS.

(Local e data) _____, em _____ de março de 2019.

Assinatura do Estudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 017/2019

Fl. 07

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

(a cargo da
Comissão)

Nota: _____
Resp: _____

Processo de Seleção para Estágio remunerado de estudante:
REGULARMENTE MATRICULADO NO CURSO SUPERIOR
EM FARMÁCIA, EDITAL Nº 017/2019.

Nº da inscrição: _____

Nome do(a) Estudante: _____

Cursando o _____ semestre;

Carga horária já cursada: _____ Horas Aula;

Frequência Média: _____ % (percentual);

Média das notas: _____

Ainda não conclui a carga horária de 900 (novecentas) horas aula do Curso Superior em Farmácia, mas concorro pelos critérios de desempate.

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao Aluno, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

Data: ____/03/2019.

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do Responsável p/ recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 017/2019

Fl. 08

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

Para
Comissão Organizadora e Examinadora do Processo de Seleção para Estágio remunerado
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
IMIGRANTE – RS

Nº de INSCRIÇÃO: _____

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTE
REGULARMENTE INSCRITO NO CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA, EDITAL
Nº 017/2019.

TIPO DE RECURSO - Assinale (X) no tipo de Recurso.

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO; |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA RESULTADO AVALIAÇÃO CURRICULAR. |

Justificativa do(a) Estudante – Razões do Recurso

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/03/2019.

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do Responsável p/ recebimento